



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**  
**PORTARIA Nº 0198/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.**

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações seja presencial ou eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: FRANCINALDO CARDOSO, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; ELMADON MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim – Estado do Maranhão, aos 31 (trinta um) dias do mês de maio do ano de 2021.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

Esta Portaria foi publicada em data de 31/05/2021, por afixação nos átrios da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores de Pindaré Mirim – MA, em local de fácil acesso ao público, cujo procedimento, encontra amparo na Constituição do Estado do Maranhão e na Lei Orgânica do Município de Pindaré Mirim – MA.



# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA

Pindaré Mirim - MA :: Diário Oficial - Edição 1119 :: Segunda, 31 de Maio de 2021 :: Página 1 de 1

## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 195/2021	1
PORTARIA Nº 0198/2021	1

### PORTARIA Nº 195/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**EXONERA SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM**, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ART. 1º - Exonerar **JOSIMAR COSTA PEREIRA TRINDADE**, portador do CPF. 298.755.873-20, ocupante do cargo Comissionado de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal do Município de Pindaré Mirim-MA.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, cumpra-se, registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 31 DE MAIO DE 2021.**

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

### PORTARIA Nº 0198/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.

**CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com atribuições de processar e julgar a inscrição de interessados em registro cadastral, a habilitação preliminar e as propostas relativas às licitações seja presencial ou eletrônico e contratos administrativos pertinentes a serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, para cumprirem mandato de 01 (um) ano, contado da data da publicação desta portaria.

Art. 2º - Designar os servidores: **FRANCINALDO CARDOSO**, inscrito no CPF/MF nº 023.493.493-06, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação; **ELMADON MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº 917.930.413-34, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação; e **VERANEYDE ARANHA SILVA DUTRA**, inscrito no CPF/MF nº 282.753.143-72, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, no período de 04 (quatro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de 2021.

**ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Pindaré Mirim - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 000a435e667757cb99ebcbe04121def4cb633c49

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Página 1 de 1  
Carimbo de Tempo : 31/05/2021 17:11:14